

PORTARIA CFO-SP-17, de 01 de abril de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, a partir de 01/04/2025, no Quadro Funcional da Autarquia, a Senhora ANA CLARA DE CAMARGO, portadora do CPF Nº 394.328.478-61, para o cargo de Assessor CCV do Conselho Federal de Odontologia, conforme Classificação de Cargos e Salários deste Conselho, estabelecida na Decisão CFO 01, de 07 de março de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 01 de abril 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE